

PORTARIA Nº 11

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Gersiane Gomes Barbosa e Cláudia Dametto Tambolim, respectivamente, Diretora Administrativa e Financeira e Diretora de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011 e;

Considerando a solicitação da senhora Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 74/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/02/2017, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 004/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leme/SP, 30 de janeiro de 2017.



GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira



CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

Arnte
31.01.17
fornecido L. F. Santene